



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.100 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.444,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0003.1.050 – CONSTRUIR ABRIGO PARA PASSAGEIROS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.200,00

02.17.512.0036.2.077 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. JurídicaR\$ 4.244,70

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS


Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. JurídicaR\$ 1.200,00

Excesso de arrecadação.....R\$ 4.244,70

Coronel Barros, 14 de outubro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"